



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Quinta-feira • 3 de Agosto de 2023 • Ano XV • Nº 3651

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1505/2023

Exonera o Assessor Técnico da Controladoria Interna do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Controladoria Interna do Município de Saubara, o **Sr. Ubaldo da Silva Sirqueira**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 0905/2021, de 02 de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 03 de agosto de 2023.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1506/2023

Dispõe sobre Aposentadoria de Servidor Público Municipal, do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 21 e 73, da Lei Orgânica Municipal; nos arts. 90 e 92 do Estatuto do Funcionário Público Municipal – Lei nº 26/1991 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o servidor **IVANNE MARCOS DA PAIXÃO**, matrícula nº 0104, inscrito no CPF nº 157.139.165-04, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Arrecador do Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Saubara, Aposentado por Tempo de Contribuição, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em 10 de julho de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 03 de agosto de 2023.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal